



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATERIA: Projeto de Resolução Nº 12 /15

PROMOVENTE: Dagberto Reis

ASSUNTO: “INCLUI NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, NO SEU TÍTULO III, CAPÍTULO I DAS SESSÕES PLENÁRIAS, DO QUORUM E DAS DELIBERAÇÕES, EM SUA SEÇÃO I DO USO DA PALAVRA, INSTITUI A LIDERANÇA DO GOVERNO E REGULAMENTA COMPETÊNCIA DO LÍDER DE GOVERNO”.

COMUNICADO

Eu, Vereadora Maria Helena, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais, nos termos do regimento dessa casa informam ao autor do projeto de resolução Nº12/2015, vereador Dagberto Reis, que o referido Projeto de Resolução foi rejeitado por essa comissão por vício de formalidade, impedindo assim sua tramitação na comissão temática, conforme o artigo nº 73, do §1º da alínea “a” do Regimento Interno, o mesmo será encaminhado ao Plenário, para que o mesmo decida sobre seu Arquivamento e/ou Tramitação Normal.

Câmara Municipal, 30 de abril de 2015.-

Vereadora Maria Helena Alves Duarte
Presidente C. C. J. A. I.